PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Dispõe sobre alterar o Regimento Interno incluindo, dentre as competências da Mesa Diretora a atribuição acerca das nomeações e exonerações de servidores do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução n.° 892, de 30 de dezembro de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27 (...)

(...)

XXIII – Lavrar e assinar os atos de nomeação e exoneração dos servidores do Poder Legislativo.

(...)

Art. 32. (...)

(...)

XXVII – administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de promoção, reclassificação, aposentadoria, concessão de férias e de licença, atribuindo aos servidores do Legislativo vantagens legalmente autorizadas; determinando a apuração de responsabilidades administrativas de servidores faltosos e aplicando-lhes penalidades; julgando os recursos hierárquicos de servidores da Câmara; praticando quaisquer outros atos atinentes a essa área de sua gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada, visa respaldar a democracia dentro do poder legislativa, onde mesa e presidente terão que em conjunto decidir e assinar atos de cunho administrativo e fazendo voltar texto que anteriormente era cumprido por esta Casa Legislativa.

Entretanto a matéria em nada afronta competência, sendo a mesa órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos, no intuito de dividir as responsabilidades e demandas da Casa Legislativa.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1° Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2° Secretário